autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 19/06/2024 18:20:40.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI Nº 18.139, DE 18 DE JUNHO DE 2024
(PROJETO DE LEI Nº 473/23)
(VEREADOR GILSON BARRETO – MDB)

Denomina Praça Profa. Gisela Swetlana Ortriwano o espaço livre que especifica, localizado no Distrito de Vila Jacuí, na Subprefeitura de São Miguel.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Profa. Gisela Swetlana Ortriwano o espaço livre identificado na planta de loteamento ARR 2059, delimitado pelas ruas Pico da Neblina, Aiuba e via de ligação entre estas últimas, localizado no Setor 131, Quadra 150, no Distrito de Vila Jacuí, na Subprefeitura de São Miguel.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de junho de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 18 de junho de 2024.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

RCF/rnb.

Matéria PROM-LEI 18139/2024. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL 473/2023 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=540241.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROM-LEI 18139/2024

Autor
Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 19/06/2024

Outra Assinatura
BRENO GANDELMAN em 19/06/2024